



DOCUMENTO Nº.: 46031.000576/2011-71

SUSCITANTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E CONEXOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS E CONEXOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA DA CENTRAL DO BRASIL E SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE.

SUSCITADO: CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRANS URBANOS.

ASSUNTO: Conciliação de Conflitos Coletivos
RESULTADO: Em andamento

ATA DE MESA REDONDA

Aos doze dias do mês de abril de 2011, às 14h30min, nas dependências da SRTE/RJ, reuniram-se em mediação com o Chefe da Seção de Relações do Trabalho Sr. Celso Luis da Cunha Pereira, nos limites do procedimento administrativo federal estatuído pela da Lei 9.784/99, as partes acima descritas, representadas conforme consignado na lista de presença. Dando continuidade à reunião do dia 04/04/2001 a empresa informou que em reunião com o DEST recebeu a orientação de que o reajuste para 2011/2012 ,por conta do contingenciamento do governo para o Orçamento 2011, o reajuste será de 0%. A CBTU apresenta a seguinte proposta para fechamento do Acordo Coletivo 2011/2012:

- 1-- Quanto ao pagamento dos benefícios suprimidos no Dissídio Coletivo 2010/2011, a CBTU propõe o restabelecimento do tíquete, do AMO e do Auxílio Materno Infantil, desde que o Acordo 2011/2012 seja concluído e devidamente assinado por todos os sindicatos.
- 2- A aceitação por parte dos Sindicatos da proposta negociada pelas partes no ano de 2010. A única exceção reside na exclusão do Parágrafo Único da Cláusula 12. Os representantes das entidades sindicais se comprometem em dar um posicionamento para a empresa até o dia 18/04/2011 após levarem a proposta para serem discutidas com as respectivas bases. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que lida e aprovada, é assinada pelo mediador e pelos representantes presentes.

Celso Luis da Cunha Pereira
Chefe da Seção de Relações do Trabalho
SRTE/RJ

CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRANS URBANOS

SUSCITANTES

RUBS

[Handwritten signature]

Abelino Antonio STEFES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
SINDICATO PIA SE

[Handwritten signature]
SINDICATO RJ + PE

[Handwritten signature]
CENTRAL DO BRASIL

[Handwritten signature]
SINFEALIAL

[Handwritten signature]
SINTEFER/PR

[Handwritten signature]
sindicato - MG

[Handwritten signature]